



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 05/99

SÚMULA: Exonera a pedido servidor em cargo de provimento em Comissão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou e Eu Luiz Alberton Presidente desta Casa de Leis promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. Alaor Carlos de Oliveira, portador da RG n.º 4/R.2.558.540, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de Fevereiro de 1999, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 de Fevereiro de 1999.

LUIZ ALBERTON
Presidente